



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

DECRETO Nº 34.875, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a homologação do Resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEINFRA/2026 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE EM EXERCÍCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 77, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para todos os fins de direito, o resultado e classificação final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/SEINFRA/2026, constante no EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 05/2026, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante - MS.

Art. 2º A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Brilhante - MS, 16 de abril de 2026.

LEONARDO COSTA DE ARRUDA
Prefeito Municipal em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E738-EA30-4CD4-FE91

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO COSTA DE ARRUDA (CPF 219.XXX.XXX-82) em 17/04/2026 08:35:21 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/E738-EA30-4CD4-FE91>